



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 0710054/2024

INTERESSADO: Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio

ASSUNTO: Contratação de entidade para execução da movimentação financeira e processamento da folha de pagamento dos servidores do município de Marechal Deodoro/AL.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4 – Brasília/DF, neste ato representada por seu Superintendente de Rede, **Marcelo Alves de Oliveira Junior**, inscrito no CPF nº 008.279.714-51, no valor de R\$ **3.465.435,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**, visando a entidade para execução da movimentação financeira e processamento da folha de pagamento dos servidores do município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E
DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3 e 4 – Brasília/DF, neste ato representada por seu Superintendente de Rede, **Marcelo Alves de Oliveira Junior**, inscrito no CPF nº 008.279.714-51, no valor de R\$ **3.465.435,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)**, visando a entidade para execução da movimentação financeira e processamento da folha de pagamento dos servidores do município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de julho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:25F4CFEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/08/2024. Edição 2361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>